



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 188–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000510/2024-91 de 27/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 285/2024-CPPD/CTB**, de 05 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 241-GD/IFAM/CTB/2023, de 05 de outubro de 2023, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MARCIO ROCHA ABENSUR**, matrícula SIAPE 1795652”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	30/09/2021 a 29/29/2023	D202	D301	Promoção	30/09/2023

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	1º/03/2015 à 28/02/2017	89	DII-02	DIII-01	Promoção	1º/03/2017

II – TORNAR sem efeito a portaria nº 241-GD/IFAM/CTB/2023, 05 de outubro de 2023.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023